



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
EDITAL Nº 013/2018

Notificação, lançamento e cobrança relativa à NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Gerente do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para tomar ciência da imposição da multa e que providencie(em) o recolhimento do(s) BOLETO(s) junto ao departamento do Centro de Controle de Zoonoses, pois os mesmos foram enviados através de carta registrada (AR), ou pessoalmente em mãos, havendo **RECUSA** no recebimento do boleto **ou Imóvel Fechado**, o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

01 - CADASTRO IMOBILIÁRIO 608740001 – JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA SANCHES; RUA JOSÉ BERGAMASCHI, 28. Valor da Multa R\$ 1.281,42 Vencimento 19/09/2018.

02 - CADASTRO IMOBILIÁRIO 540600001 – INCORPORADORA ABRIL S.C. LTDA; RUA SALVADOR BONGIOVANI, 100 EX. 90. Valor da Multa R\$ 1.281,42 Vencimento 19/09/2018.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se faz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei.

Presidente Prudente, 11 de outubro de 2018.

Dr. JOÃO HENRIQUE A.C. LEITE

Gerente - CCZ
Médico Veterinário
CRMV-SP 27842



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 54/2018

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Cacilda Alcântara Dalaqua	Rua Domizio Rossi, nº 25, C. H. Augusto de Paula.	Limpeza de terreno.	Ausente

Presidente Prudente, 15 de Outubro de 2018.
Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO 09/2018

A Coordenadoria Fiscal e Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no inciso V do artigo 76 da Resolução nº 94 de 29 de novembro de 2011, alterada pela resolução 100 de 27 de junho de 2012. Notifica, que as empresas abaixo relacionadas foram excluídas do Simples Nacional em razão de não terem apresentado a documentação para a efetivação definitiva de sua inscrição municipal. A empresa poderá impugnar a exclusão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta notificação.

- 01 -Cadastro 101474 – PRISCILA PAULA COUTINHO 28229269807
- 02 -Cadastro 101490 – CARLOS ALBERTO BASTAZIN 06988497870
- 03- Cadastro 101368 – APARECIDA ILSABETE ANSANELLI DA SILVA EIRELI
- 04 -Cadastro 101278 – ADRIANA CRISTINA DA COSTA ME

Presidente Prudente, 15 de outubro de 2018.
Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 11/10/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1472/2018	T430034360	ERE2672	INDEFERIDO
1473/2018	R430157368	ERE2672	INDEFERIDO
1492/2018	K430410028	BXG1941	INDEFERIDO
1493/2018	T430042055	MQK3271	INDEFERIDO
1494/2018	K430392166	DYM9477	INDEFERIDO
1495/2018	K430395559	GFL1140	INDEFERIDO
1496/2018	T430023777	FEC7300	INDEFERIDO
1503/2018	R430179500	FUW8055	INDEFERIDO
1504/2018	R430185630	FCD0286	INDEFERIDO
1505/2018	R430156631	ELT9256	INDEFERIDO
1506/2018	R430186031	ELT9256	INDEFERIDO
1508/2018	K430415010	FTK9670	INDEFERIDO
1513/2018	K430415035	QMS1988	INDEFERIDO
1514/2018	T430040341	FID1093	INDEFERIDO
1515/2018	T430028955	FQJ0795	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 15 de outubro de 2018

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente Decreto Nº 29.229 de 17 de setembro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.743/2018"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.929.100,00 (sete milhões, novecentos e vinte e nove mil e cem reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	242	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.704.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação	10.301.0039.2.047.00		
Ficha	327	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.392.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Vários e Coop. Seg. Públ.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	26.782.0064.2.076.00		
Ficha	575	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$108.600,00
Classificação	26.782.0064.2.141.00		
Ficha	584	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$300.400,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação	13.392.0069.2.083.00		
Ficha	605	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$21.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	621	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$228.500,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	819	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$174.600,00
Total			R\$7.929.100,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação	02.062.0007.2.010.00		
Ficha	040	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação	12.365.0017.2.648.00		
Ficha	105	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$500.000,00
Classificação	12.365.0017.2.649.00		
Ficha	115	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$303.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0019.2.026.00		
Ficha	126	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de outubro de 2018

Ano I - Edição Nº 209

Página 7

Unidade	09.01	Direção e Coordenação	
Classificação	23.691.0038.2.046.00		
Ficha	305	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação	10.301.0039.2.047.00		
Ficha	319	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.392.000,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF	
Classificação	10.301.0170.2.183.00		
Ficha	370	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0345.2.348.00		
Ficha	399	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$500.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação	10.304.0175.2.187.00		
Ficha	427	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$300.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica	
Classificação	10.305.0177.2.189.00		
Ficha	438	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0180.2.192.00		
Ficha	462	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$300.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação	10.301.0208.2.225.00		
Ficha	549	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$500.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação	13.392.0069.2.083.00		
Ficha	600	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$430.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	615	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$628.500,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.244.0073.2.087.00		
Ficha	651	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	816	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$174.600,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação	
Classificação	04.126.0098.2.113.00		
Ficha	844	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200.000,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação	04.131.0314.2.322.00		
Ficha	854	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo	
Classificação	23.695.0287.2.293.00		
Ficha	861	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Total			R\$7.929.100,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 17 de setembro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 29.260 de 21 de setembro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO
PELA LEI 9.743/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.549.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	242	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			Total	R\$1.549.000,00
				R\$1.549.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.123.0013.2.015.00			
Ficha	071	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.019.00			
Ficha	087	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.000,00
Classificação	12.306.0016.2.134.00			
Ficha	091	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
Classificação	12.306.0016.2.646.00			
Ficha	098	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$100.000,00
Classificação	12.306.0016.2.647.00			
Ficha	099	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$28.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$17.000,00
Ficha	133	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$60.000,00
Classificação	12.361.0727.1.338.00			
Ficha	880	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$400.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.1.015.00			
Ficha	232	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
Classificação	15.451.0734.1.344.00			
Ficha	1028	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.000,00
Classificação	15.452.0619.2.573.00			
Ficha	274	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de outubro de 2018

Ano I - Edição Nº 209

Página 9

Classificação	23.691.0038.2.046.00		
Ficha	308	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação	10.301.0039.1.327.00		
Ficha	317	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
Classificação	10.301.0039.2.047.00		
Ficha	324	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Ficha	325	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação	10.304.0174.2.186.00		
Ficha	422	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Ficha	424	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
Ficha	425	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
Classificação	10.304.0175.1.328.00		
Ficha	426	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$150.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica	
Classificação	10.305.0177.1.329.00		
Ficha	437	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$150.000,00
Classificação	10.305.0177.2.189.00		
Ficha	439	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
Classificação	10.305.0406.2.406.00		
Ficha	448	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
Ficha	449	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$8.000,00
Ficha	450	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação	10.301.0211.2.228.00		
Ficha	501	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
Ficha	502	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses	
Classificação	10.305.0189.2.200.00		
Ficha	513	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação	10.301.0208.2.225.00		
Ficha	554	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Ficha	556	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação	13.392.0660.2.616.00		
Ficha	609	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Unidade	12.03	Fundo Municipal de Apoio à Cultura	
Classificação	13.392.0071.2.085.00		
Ficha	611	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$30.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.244.0073.2.087.00		
Ficha	657	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	694	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Classificação	08.244.0089.2.144.00		
Ficha	699	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$80.000,00
Classificação	08.244.0090.2.105.00		
Ficha	704	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
Ficha	708	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	821	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$36.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação	
Classificação	04.126.0098.2.113.00		
Ficha	846	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$30.000,00
Ficha	847	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$40.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de outubro de 2018

Ano I - Edição Nº 209

Página 10

Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	866	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
Total				R\$1.549.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 21 de setembro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 29.311/2018

*Nomeia candidato aprovado em
concurso público.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 17 de janeiro e homologado em 6 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERADOR DE TRÂNSITO

01 Raul Sambugari Pereira

Art. 2º O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.312/2018

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017 e homologado em 20 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

AGENTE DE SANEAMENTO

01 Mariana Thomaz Tobias

SUPERVISOR DE ENSINO

01 Ronaldo Bernabé

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.314/2018
Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 28.840, de 10 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **EDSON MASSAYUKI OBATA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Programador de Sistemas Pleno, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.234.027.726-6.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 11 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



Portarias



PORTARIA Nº 693/2018

Em 11 de outubro de 2018.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 28.935, de 11 de setembro de 2018;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal ALDA LÚCIA MONTEIRO, nomeada em 18 de fevereiro de 1992, no cargo efetivo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 9.125-1, PIS/PASEP: 1.700.460.859-8, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 16 de junho de 2018, totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 18 de junho de 2013.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/10/2018	3.701,10
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/10/2018	29.379,09
TRANSPORTE DE ALUNOS	11/10/2018	536.466,95
BLMAC FNAS	15/10/2018	18.811,00
BLMAC FNAS	15/10/2018	10.300,00
BLMAC FNAS	15/10/2018	8.800,00
BLMAC FNAS	15/10/2018	13.000,00

Presidente Prudente, 15 de Outubro de 2018.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de outubro de 2018

Ano I - Edição Nº 209

Página 16



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 30/09/2018
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.3.03.11.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.000.000,00	1.799.783,74	0,00	1.799.783,74	14.257.964,39	-2.742.035,61
1.1.1.3.03.41.00	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00	13.684,81	0,00	13.684,81	118.308,98	-381.691,02
1.1.1.8.01.11.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000.000,00	2.727.303,14	10.791,97	2.716.511,17	37.716.809,60	-17.283.190,40
1.1.1.8.01.12.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	400.000,00	41.164,72	0,00	41.164,72	259.424,42	-140.575,58
1.1.1.8.01.13.00	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.000.000,00	354.411,87	0,00	354.411,87	4.340.066,32	-1.659.933,68
1.1.1.8.01.14.00	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	71.007,24	0,00	71.007,24	811.688,97	-188.311,03
1.1.1.8.01.41.00	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	17.000.000,00	1.177.548,07	4.363,23	1.173.184,84	10.343.354,22	-6.656.645,78
1.1.1.8.02.31.00	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	66.000.000,00	6.022.060,29	163.864,10	5.858.196,19	47.532.558,27	-18.467.441,73
1.1.1.8.02.32.00	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000.000,00	49.848,61	0,00	49.848,61	353.722,46	-646.277,54
1.1.1.8.02.33.00	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000.000,00	101.087,83	0,00	101.087,83	1.523.768,19	-476.231,81
1.1.1.8.02.34.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	22.557,63	0,00	22.557,63	329.730,56	-670.269,44
1.1.2.1.01.11.00	12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.789.617,00	340.695,18	2.553,14	338.142,04	7.310.230,46	-1.479.386,54
1.1.2.1.01.12.00	13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	433.436,00	23.716,85	0,00	23.716,85	149.220,84	-284.215,16
1.1.2.1.01.13.00	14	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.136.676,00	43.086,71	0,00	43.086,71	679.787,75	-6.456.888,25
1.1.2.1.01.14.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.108.267,00	70.833,64	0,00	70.833,64	785.852,91	-1.322.414,09
1.1.2.2.01.11.00	16	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.432.264,00	276.035,55	304,69	275.730,86	3.883.311,79	-44.548.952,21
1.1.2.2.01.11.01	71	Taxa de Limpeza Pública		1.954.749,97	0,00	1.954.749,97	28.635.601,67	-28.635.601,67
1.1.2.2.01.12.00	72	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		4.324,17	0,00	4.324,17	30.790,25	-30.790,25
1.1.2.2.01.12.01	75	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros		33.999,33	0,00	33.999,33	215.861,16	-215.861,16
1.1.2.2.01.13.00	73	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		35.081,20	0,00	35.081,20	445.037,71	-445.037,71
1.1.2.2.01.13.01	76	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		280.672,01	0,00	280.672,01	3.441.369,57	-3.441.369,57
1.1.2.2.01.14.00	74	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		6.989,26	0,00	6.989,26	92.753,97	-92.753,97
1.1.2.2.01.14.01	77	Taxa de Limpeza Pública-Div.Ativa- Multas e Juros		53.075,45	0,00	53.075,45	662.190,92	-662.190,92
1.1.3.8.99.13.00	17	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	3.513,66	0,00	3.513,66	56.174,42	-43.825,58
1.1.3.8.99.14.00	18	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	225,21	0,00	225,21	10.060,38	-60,38
1.2.4.0.00.11.00	19	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.979.000,00	660.250,66	0,00	660.250,66	6.392.847,32	-5.586.152,68

Página 1 de 4



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 30/09/2018
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.2.4.0.00.12.00	78	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		487,34	0,00	487,34	3.616,84	-3.616,84
1.2.4.0.00.13.00	79	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		5.374,61	0,00	5.374,61	56.939,19	-56.939,19
1.2.4.0.00.14.00	80	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.359,65	0,00	1.359,65	10.803,50	-10.803,50
1.3.1.0.01.11.00	20	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	37.745,31	0,00	37.745,31	324.568,05	-75.431,95
1.3.1.0.01.13.00	21	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	13.000,00	2.300,75	0,00	2.300,75	89.569,37	-76.569,37
1.3.1.0.01.21.00	83	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal		2.897,60	0,00	2.897,60	44.240,18	-44.240,18
1.3.1.0.01.22.00	84	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros		724,40	0,00	724,40	943,76	-943,76
1.3.2.1.00.11.00	22	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.731.525,00	17.024,39	194,13	16.830,26	1.203.567,96	-5.527.957,04
1.3.3.9.99.11.00	81	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		166.666,66	83.333,33	83.333,33	749.999,97	-749.999,97
1.7.1.8.01.21.00	23	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	66.000.000,00	5.358.852,25	0,00	5.358.852,25	47.300.184,87	-18.699.815,13
1.7.1.8.01.31.00	24	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00
1.7.1.8.01.41.00	25	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.752.248,33	-1.752.248,33
1.7.1.8.01.51.00	26	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	120.000,00	15.520,83	0,00	15.520,83	27.047,67	-92.952,33
1.7.1.8.02.21.00	27	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	33.000,00	891,23	0,00	891,23	6.929,75	-26.070,25
1.7.1.8.02.61.00	28	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	532.350,00	98.637,74	0,00	98.637,74	732.416,96	-200.066,96
1.7.1.8.03.11.00	29	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	22.093.667,68	1.861.303,04	0,00	1.861.303,04	18.095.258,45	-3.998.409,23
1.7.1.8.04.11.00	30	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.903.861,69	236.255,09	0,00	236.255,09	1.618.015,69	-1.285.846,00
1.7.1.8.05.11.00	31	Transferências do Salário-Educação - Principal	9.699.000,00	911.778,65	0,00	911.778,65	8.674.132,86	-1.024.867,14
1.7.1.8.05.21.00	32	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.8.05.31.00	33	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	4.830.000,00	427.132,32	0,00	427.132,32	2.989.926,24	-1.840.073,76
1.7.1.8.05.41.00	34	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		66.000,00	0,00	0,00	38.886,52	-27.113,48
1.7.1.8.05.91.00	35	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.306.619,26	0,00	0,00	0,00	407.549,86	-899.069,40
1.7.1.8.06.11.00	36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	600.000,00	39.916,07	0,00	39.916,07	359.244,63	-240.755,37
1.7.1.8.10.21.00	37	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-119.000,00

Página 2 de 4



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de outubro de 2018

Ano I - Edição Nº 209

Página 17



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 30/09/2018
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.8.10.31.00	82	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	348.250,00	0,00	0,00	0,00	347.258,33	-991,67
1.7.1.8.10.91.00	38	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-160.000,00
1.7.1.8.99.11.00	39	Outras Transferências da União - Principal	402.845,00	0,00	0,00	0,00	242.570,33	-160.274,67
1.7.2.8.01.11.00	40	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.000.000,00	9.097.011,80	0,00	9.097.011,80	82.276.536,25	-17.723.463,75
1.7.2.8.01.21.00	41	Cota-Parte do IPVA - Principal	48.000.000,00	1.813.964,89	0,00	1.813.964,89	44.546.813,40	-3.453.186,60
1.7.2.8.01.31.00	42	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	700.000,00	68.099,29	1.596.996,58	-1.528.897,29	663.999,41	-36.000,59
1.7.2.8.01.91.00	43	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00	0,00	0,00	0,00	23.075,85	-86.924,15
1.7.2.8.02.31.00	44	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	992.000,00	58.448,95	0,00	58.448,95	435.048,25	-556.951,75
1.7.2.8.03.11.00	45	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.417.866,00	340.611,75	86.400,00	254.211,75	1.400.113,86	-17.752,14
1.7.2.8.07.11.00	92	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	74.422,00	0,00	0,00	0,00	90.870,00	16.448,00
1.7.2.8.10.21.00	46	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	8.479.000,00	903.251,75	0,00	903.251,75	6.143.869,13	-2.335.130,87
1.7.2.8.10.91.00	47	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.226.963,06	119.523,41	0,00	119.523,41	1.118.996,64	-2.107.966,42
1.7.5.8.01.11.00	48	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	78.900.000,00	6.034.909,62	0,00	6.034.909,62	60.194.417,06	-18.705.582,94
1.9.1.0.01.11.00	49	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.580.826,00	600.207,89	238,34	599.969,55	5.126.281,94	-2.454.544,06
1.9.2.1.99.11.00	50	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	5.910,52	0,00	5.910,52	60.120,66	59.120,66
1.9.2.2.99.11.00	51	Outras Restituições - Principal	1.002.000,00	93.509,61	0,00	93.509,61	1.450.246,27	448.246,27
1.9.9.0.99.11.00	52	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.720.510,00	170.964,50	12.107,88	158.856,62	2.772.422,65	-5.948.087,35
1.9.9.0.99.12.00	53	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	1.098,92	0,00	1.098,92	4.641,34	-1.358,66
1.9.9.0.99.13.00	54	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	30.000,00	1.654,35	0,00	1.654,35	21.688,61	-8.311,39
1.9.9.0.99.14.00	55	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	26.000,00	617,83	0,00	617,83	30.740,15	4.740,15
2.1.1.8.01.21.00	87	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
2.1.1.8.01.31.00	56	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.1.1.8.01.51.00	93	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.400.000,00
2.1.1.9.00.11.00	57	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	41.996.752,66	411.640,56	0,00	411.640,56	1.257.721,88	-40.739.030,78
2.2.1.3.00.11.00	58	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.2.0.00.11.00	59	Alienação de Bens Imóveis - Principal	97.000,00	0,00	0,00	0,00	228.826,80	131.826,80
2.4.1.8.03.11.00	88	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,00	0,00	0,00	552.380,00	552.380,00

Página 3 de 4



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 30/09/2018
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.4.1.8.05.11.00	60	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	7.711.966,39	158.388,87	0,00	158.388,87	356.424,33	-7.355.542,06
2.4.1.8.10.61.00	61	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.039.437,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.039.437,96
2.4.1.8.10.91.00	62	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	13.088.119,58	82.485,00	0,00	82.485,00	480.729,78	-12.607.389,80
2.4.2.8.10.61.00	63	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	11.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.846,00
2.4.2.8.10.91.00	64	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	18.659.101,31	1.978.044,44	483.181,22	1.494.863,22	1.494.863,22	-17.164.238,09
9.5.1.0.00.00.01	65	Dedução da Receita P/ Formação do Fundeb-FPM	-13.200.000,00	-1.071.770,38	0,00	-1.071.770,38	-9.460.036,54	3.739.963,46
9.5.1.0.00.00.02	66	Dedução da Receita P/ Formação do FUNDEB - ITR	-24.000,00	-3.104,15	0,00	-3.104,15	-5.409,41	18.590,59
9.5.1.0.00.00.03	67	Dedução Receita Formação Fundeb-ICMS-LC 87/96	-120.000,00	-7.983,21	0,00	-7.983,21	-71.848,89	48.151,11
9.5.1.0.00.00.04	68	Dedução da Receita P/ Formação Fundeb - ICMS	-20.000.000,00	-1.819.402,34	0,00	-1.819.402,34	-16.455.307,08	3.544.692,92
9.5.1.0.00.00.05	69	Dedução Receita P/ Formação do Fundeb - IPVA	-9.600.000,00	-362.793,11	0,00	-362.793,11	-8.911.003,82	688.996,18
9.5.1.0.00.00.06	70	Dedução Receita P/ Formação Fundeb -IPI Exportação	-140.000,00	-13.619,87	319.399,30	305.779,43	-132.799,91	7.200,09
Totais			676.741.189,59	44.014.245,62	-2.124.929,31	41.889.316,31	432.148.828,64	-244.592.360,95

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

José Nivaldo Luchetti
Secretário Municipal de Finanças

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Página 4 de 4